

NORMA: DECRETO 45023, DE 26/01/2009

<b>INFORMAÇÕES</b>	REFERENCIAIS
--------------------	--------------

_					
_		_	-	ta	
_	m	0	n	172	-

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Origem:
EXECUTIVO
Fonte:
- PUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 27/01/2009 PÁG. 2 COL. 1
- REPUBLICAÇÃO - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 28/01/2009 PÁG. 26 COL. 1
Relevância:
NORMA BÁSICA
Anexos:
(O ANEXO I DO DECRETO Nº 45.023, DE 26/1/2009, FOI REPUBLICADO NO
"MINAS GERAIS" DO DIA 28/1/2009, NA PÁGINA 26 COLUNA 1.)
Nomes:
CENTRO ADMINISTRATIVO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.
CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

## Vide:

DECRETO 45087 2009 / ART. 1
MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 25/04/2009 PÁG. 1 COL. 1
ALTERAÇÃO ANEXO I

DECRETO 45087 2009 / ART. 3
MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 25/04/2009 PÁG. 1 COL. 1
LEGISLAÇÃO RELEVANTE ANEXO III

## Indexação:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LIMITAÇÃO, VALOR, COTA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ÓRGÃOS, ENTIDADE, EXECUTIVO, ANEXO, ESPECIFICAÇÃO.
PROGRAMAÇÃO, DESPESA, PROJETO ESTRUTURADOR, EXECUTIVO.
OBRIGATORIEDADE, ÓRGÃOS, ENTIDADE, EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS (SEPLAG), SECRETARIA DE ESTADO DE FA

## **Assunto Geral:**

EXECUTIVO, ORÇAMENTO.